CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº /

Aplauso ao Ministério Público do Estado da Bahia por pedir, por meio da promotora de Justiça Dra. Joseane Suzart, que a justiça proíba publicidade abusiva que discrimine o gênero feminino ou profissionais de saúde.

Uma ação civil pública ingressada pelo Ministério Público da Bahia, por meio da promotora de Justiça Dra. Joseane Suzart, pediu que a justiça proíba publicidade abusiva que discrimine o gênero feminino ou profissionais de saúde. A ação decorreu após um clube da Capital ter organizado uma festa erótica sob o tema "enfermeiras".

Em 2018, o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) recebeu diversas manifestações, através da sua Ouvidoria, com relatos de profissionais indignados com os anúncios veiculados pela referida empresa em redes sociais. Dessa forma, pela importância de ações que protejam os Direitos Humanos e combatam qualquer publicidade abusiva que discrimine o gênero feminino ou profissionais de saúde, apresentamos esta moção de aplauso para apreciação desta casa legislativa.

CIENTIFICAR:
Ao Ministério Público do Estado da Bahia.
Sede Principal: 5ª Avenida, n° 750, do CAB, Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004
Telefones: 71 3103-0100/6400

A 5ª Promotoria de Justiça da Capital
Atendimento ao cidadão: Avenida Joana Angélica, nº 1.312
Nazaré - Salvador, BA - Brasil - CEP: 40.050-001

Salvador, 22 de julho de 2019.

ALADILCE SOUZA
VEREADORA